

ERRATA

**REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025 – IPOJUCA
CRIATIVA
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os princípios da legalidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, vem por meio da presente ERRATA proceder à retificação de informação constante no Edital citado, nos seguintes termos.

ONDE SE LÊ:

8. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme a seguinte regra:

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

LEIA-SE:

8. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos inicialmente destinados a ela poderão ser remanejados para outras categorias deste mesmo certame, conforme a melhor distribuição dos recursos, respeitando os princípios da equidade e da descentralização.

Persistindo a existência de vagas não preenchidas, faculta-se a utilização dos recursos remanescentes em outro edital da PNAB, conforme a disponibilidade orçamentária e as diretrizes do programa.

A presente retificação tem por finalidade corrigir inconsistências ou imprecisões constatadas no texto original do edital, visando assegurar a clareza, a legalidade e a adequada execução do certame.

As demais cláusulas, condições e prazos do referido edital permanecem inalteradas, produzindo seus regulares efeitos legais.

Ipojuca, 29 de Maio de 2025.

Amanda Araújo

Secretária Especial de Cultura do Ipojuca